



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SGPES Nº 104, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do CSJT, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça;

considerando o constante no Processo Administrativo SEI nº 6000327/2021-90;

e

considerando o entendimento contido no Acórdão nº 852/2021 TCU – Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a contar de 1º/12/2021, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, um cargo efetivo da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, ocupado pelo servidor Estevão Oscar Mognatto Junior, código 59320, em reciprocidade com um cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.